



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 16, de 3 de abril de 2023

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias a MARCOS ROBERTO BANHARA, servidor efetivo ocupante do cargo de Advogado, no período entre 11/04/2023 a 30/04/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 3 de abril de 2023.


Rodrigo Bazzi Araujo
Presidente

Art. 1º Alterar a base de cálculo do adicional de insalubridade, passando a incidir sobre o vencimento do cargo do servidor **SILVIO ROGERIO BERGAMASCHI**, matrícula 6235-9, ocupante do cargo de Agente de Apoio, função Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 31 de março de 2023.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Richardt Daum

Código Identificador:8DC209DB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 300/2023**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Protocolo RH nº 3.292/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **ALANE CRISTINA SANTANA**, Matrícula nº 4265-0, do emprego público de Zeladora, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 31 de março de 2023.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Richardt Daum

Código Identificador:2E6ED632

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 299/2023**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Protocolo RH nº 3.164/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **JOSE WANDERLEI SAFRAIDER FAUSTO**, Matrícula nº 11361-1, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção de Frota, junto à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 31 de março de 2023.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Richardt Daum

Código Identificador:6A123146

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
PORTARIA CONJUNTA MUNICÍPIO/PATOPREV Nº 013/2023**

Altera a Portaria 534/2022 de 19 de maio de 2022, que concedeu aposentaria especial a servidora Nilza Maria Caldato de Andrade e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Protocolo nº 005/2022;

CONSIDERANDO,

Diligência apresentada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Instrução nº 5264/2023 - CAGE, devido à ajustes necessários relacionados a apuração da média;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º, da Portaria 534/2022 de 19 de maio de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º Estabelecer os proventos mensais de aposentadoria, de forma integral, em RS 3.091.33 (três mil, noventa e um reais e trinta e três centavos), com base na aplicação da média aritmética 80% dos maiores salários corrigidos desde julho/1994.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 009/2023 de 28 de fevereiro de 2023, concretizando seus efeitos jurídicos e legais somente após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 03 de abril de 2023.

ROBSON CANTU

Prefeito

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA

Diretor Presidente PATOPREV

Publicado por:

Luan Leonardo Botura

Código Identificador:40C58C4A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 16, DE 3 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre concessão de férias a servidora da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias a MARCOS ROBERTO BANHARA, servidor efetivo ocupante do cargo de Advogado, no período entre 11/04/2023 a 30/04/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 3 de abril de 2023.

RODRIGO BAZZI ARAUJO

Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:011AEEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2023 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 246/2023 – de 03 de Abril de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 1.781/2017 de 10 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora **Sônia Froelich**, Servidora Pública Municipal, investida no cargo em Comissão de Diretora de Assuntos Sociais, portadora da carteira de identidade RG nº 4.580.306-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 820.444.909-78, para atuar como gestora do **Termo de Colaboração nº 02/2023**, firmado entre o Município de Paula Freitas e a ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.321.413/0001-80, com a finalidade de fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 03 de abril de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário de Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:E58C3A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.852/2023 - DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO Nº 2.852/2023 - de 03 de Abril de 2023.

SÚMULA: Estabelece recesso nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Recesso no dia 06 de Abril de 2023 a partir das 12 horas, em virtude do Feriado Nacional da Sexta-Feira Santa (07/04/2023), em todas as repartições Públicas Municipais.

Parágrafo Único: Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência emergência na área da saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSE KMITA
Secretário de Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:8106D438

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 72/2023

Torna público a desistência dos candidatos referente ao Processo Seletivo Simplificado-PSS -Edital Nº 01/2022

O Prefeito do Município de Paula Freitas, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS para cadastro de reserva e contratação por prazo determinado -Edital nº 01/2022, Homologado em 31 de março de 2022, RESOLVE:

Tornar pública a desistência dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, de que trata o Edital de Convocação nº 71/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - Edição nº 2739, em 28/03/2023, os candidatos abaixo relacionados:

Cargo: Zelador (a)

Classificação	Nome
02º Lugar	Rita de Cacia de Lima Gruba
03º Lugar	Rosangela de Valões

Cargo: Cozinheira

Classificação	Nome
02º Lugar	Maria do Carmo Kaczorowski Narcizo

Paula Freitas, 03 de abril de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:40A96940

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 73/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PARA CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 01/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PARA CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO EDITAL Nº 01/2022**, Homologado em 31 DE MARÇO DE 2022., **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado para apresentar-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munido da documentação exigida, para fim de admissão no cargo para os qual foi classificado, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, conforme

Cargo: Zeladora

Classificação	Nome
04º Lugar	Gislany de Lima

Paula Freitas, 03 de abril de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:8DC3C7C7